



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
11/03/2019

Presidente **INDICAÇÃO Nº 268/2019**

26 de fevereiro de 2019.

José Wellington de M. Gonçalves Júnior

Protocolo Sob o nº 553/2019
as folhas 4 no livro de Protocolo nº 1
Tauá, 08/03/19
Servidor Responsável [assinatura]

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, o retorno dos serviços de iluminação pública que se encontram paralisado, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **o retorno dos serviços de iluminação pública que se encontram paralisado, nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

É importante que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe. Considerando que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas.

ATENÇÃO ENCAMINHADA
P-M-T
TRAVE DO OF. Nº <u>108/2019</u>
<u>[assinatura]</u>
ACIONÁRIO

Plenário, 26 de fevereiro de 2019.

[assinatura]
José Wellington De M. Gonçalves Júnior
Vereador